



Associação Maria Amélia

## REGULAMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO MARIA AMÉLIA

Consciente que tenho transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, decido-me viver nesta Comunidade Terapêutica, como “Residente”, recuperando-me de acordo com as normas e procedimentos a seguir:

- I. Que estou sendo acolhido nesta Comunidade Terapêutica por vontade própria e um desejo sincero de recuperar-me, não estou sendo obrigado ou induzido para este tratamento;
- II. Que o tratamento de desintoxicação decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa tem duração de 6 (seis) meses podendo ser reavaliado e continuar por mais 6 (seis) meses, conforme resolução nº. 01/2015 CONAD;
- III. Que estou disposto a não fazer uso de cigarro, álcool ou quaisquer outros tipos de drogas ilícitas. Este requisito nada mais é que uma ajuda que queremos dar, no sentido de conquistar uma liberdade plena. Desta forma estou ciente que não é permitido o uso das drogas lícitas e ilícitas citadas acima;
- IV. Que esteja ciente de que as visitas dos familiares ou responsáveis ocorrerão no segundo domingo de cada mês, e em outras datas havendo a necessidade;
- V. Que esteja de acordo com as atividades de promoção do autocuidado e da sociabilidade, como valor educativo e terapêutico no processo de acolhimento, conforme determinação da equipe de trabalho, sobretudo no que diz respeito à rotina do dia a dia;
- VI. Que sou autorizado a circular apenas dentro dos limites da fazenda salvo com a permissão do monitor, e manter uma relação de respeito e boa vizinhança com os moradores das áreas limítrofes;
- VII. Que todo o acolhimento é gratuito, ou seja, as atividades de promoção do autocuidado e da sociabilidade que eu realizar, nada mais é que um meio terapêutico de recuperação. Não exigirei nenhum ônus para o mesmo;
- VIII. Que para o ingresso em nossa comunidade será necessária uma avaliação médica prévia, providenciando os exames e laudos constantes no Anexo I;
- IX. Que a Associação Maria Amélia não se caracteriza como equipamento de saúde, ou seja, não é uma clínica. Portanto, não oferece tratamento adequado para pessoas com comprometimentos biológicos e psicológicos de natureza grave (problemas psiquiátricos, psicose, esquizofrenia, entre outros) que demandem atenção médico-hospitalar contínua ou de emergência. Por esta razão, é obrigatório à apresentação do laudo médico psiquiátrico;
- X. Que caso necessite de medicamentos de uso contínuo (exemplo: pressão alta, diabetes, HIV, entre outros), deverá vir munido de receituário médico para dar continuidade ao uso do medicamento. Informamos também, que deverão trazê-los na quantidade suficiente para o uso a cada mês, ocasião em que as visitas familiares ocorrerão;
- XI. Que para ser acolhido em nossa Comunidade, você deve apresentar-se no dia da entrevista em sobriedade. A pessoa que estiver alcoolizada ou com sinais de uso recente de drogas será impedida de ingressar;
- XII. Que a comunidade a qual estou escolhendo é católica e a diferença de religião não será obstáculo para minha recuperação.

Declaro que tomei conhecimento das normas da entidade especificada, com as quais concordo, e que tomei conhecimento do caráter gratuito do acolhimento.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Vitória de Santo Antão – PE,

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa acolhida e/ou responsável.

